



LEI N.º 4.729, DE 31/10/2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO
BAIRRO SÃO JOSÉ/MAMBRINI, DISTRITO DE
JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação, localizada no Bairro São José/Mambrini,
Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Praça ANGELO
CAO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

